



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI N.º 827/98

**Autoriza Assinatura de Convênio
com a Liga Itajubense de Desportos.**

A Câmara Municipal de Delfim
Moreira por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar
convênio com a Liga Itajubense de Desportos, visando a prestação de
serviços de arbitragem, nos jogos a serem realizados aos Domingos, pelo
Campeonato de Futebol da Cidade e do Município de Delfim Moreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes destes serviços, correrão por
conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de
Março de 1998.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1998.

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal